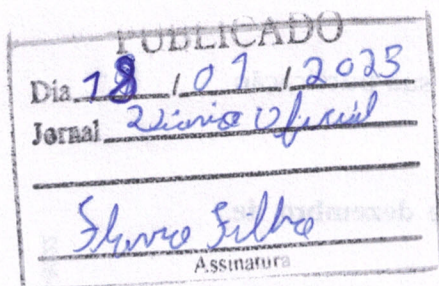




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 2141/2025



“NOMEIA GESTORA E FISCAL DA ARP Nº 25/2025 DO MUNICÍPIO ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

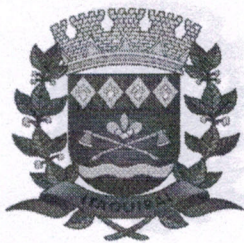
Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscal da ARP nº 25/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de serviços de implantação, treinamento, conversão e locação mensal de sistemas de Gestão Pública Municipal, instalados em nuvem, devendo permitir acesso simultâneo nas estações de trabalho, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Nos moldes do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021:

	Servidor	Matrícula	Secretaria
Gestor de contrato - Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Administração
Gestor de contrato - Suplente	DAIANE SOUZA LEITE	6267	Administração
Fiscal da ARP - Titular	PEDRO HENRIQUE MARTINS	1562	Administração
Fiscal da ARP - Suplente	JULIANA DE PAULA MACEDO	4957	Administração

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquiraí, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br/



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5333/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 13/01/2025.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 15 de dezembro de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

Secretaria	Secretaria	Secretaria	Secretaria
JULIANA DE PAULA MACEDO	PEDRO HENRIQUE MARTINS	DAIANE ROCHA LITE	MARY CRISTINE KAMATARA
Assessoria	Assessoria	Assessoria	Assessoria

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro - CEP 79965-000 - Itaquirai-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br

